



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzeta

CEP 59.375-000 - Praça João de Góis, 167 - Fone: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 699, DE 26 DE MARÇO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamen

to as:

01 - JUBER DE SOUSA PINTO - O terreno com 720:00m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com terreno pertencente a Prefeitura Municipal, medindo..

..... 15:00 ml

AO SUL: Com João Azevêdo de Medeiros, medindo 15:00 ml

AO LESTE: Com Av. Carmelita Monteiro, medindo 48:00 ml

AO OESTE: Com o Conjunto da COHAB, medindo 48:00 ml

2 - INÁCIO FRANCISCO DE LIMA - O terreno com 160:m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE - Com Josafá de Góes, medindo 20:00 ml

AO SUL: Com Severina Araújo Bezerra, medindo 20:00 ml

AO LESTE: Com Manoel Avelino de Brito, medindo 08:00 ml

AO OESTE: Com a Rua Pedro Vital, medindo 08:00 ml

3 - EDIVAL GOMES DA SILVA - O terreno com 216:00m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com Lenilma Maria de Souza, medindo 24:00 ml

AO SUL: Com Prédio da P.M.C, medindo 24:00 ml

AO LESTE: Com a Rua Tiburtino Bezerra, medindo 09:00 ml

AO OESTE: Com a Rua Antônio Hipólito, medindo 09:00ml

4 - LUZIA STEFÂNIA DANTAS DE QUEIROZ - O terreno com 336:00m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com Francisco Vieira da Silva, medindo 24:00 ml

AO SUL: Com José Jalmir de Almeida, medindo 24:00 ml

AO LESTE: Com a Rua Dr. Mário Nóbrega, medindo 14:00 ml

AO OESTE: Com Weliton Irineu Valentim, medindo 14:00 ml

05 - GERALDO GOMES DA SILVA - O terreno com 170:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com Geraldo Gomes de Araújo, medindo	17:00 ml
AO SUL: Com a Rua Projetada, medindo	17:00 ml
AO LESTE: Com a Rua Pts. Castelo Branco, medindo	10:00 ml
AO OESTE: Com ter. Pert. à P.M.C. medindo	10:00 ml

06 - JOSÉ RONALDO NOGUEIRA DA SILVA - O terreno com 286:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com José Paulino da Silva, medindo	13:00 ml
AO SUL: Com a Rodovia RN 288, medindo	13:00 ml
AO LESTE: Com a Rua Dr. Mário Nóbrega, medindo	22:00 ml
AO OESTE: Com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo	22:00 ml

7b - EDSON DE SOUZA SOARES - O terreno com 153:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com Francisca Maria da Conceição, medindo	09:00 ml
AO SUL: Com Rua Projetada, medindo	09:00 ml
AO LESTE: Com José Ednaldo Dantas, medindo	17:00 ml
AO OESTE: Com terreno pertencente à P.M.C., medindo	17:00 ml

08 - MANOEL TEOTÔNIO DA SILVA - O terreno com 152:25 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com Manoel Guilherme de Madeiros, medindo	10:50 ml
AO SUL: Com Av. Silvio Bezerra de Melo, medindo	10:50 ml
AO LESTE: Com Terezinha de Jesus, medindo	14:50 ml
AO OESTE: Com Francisca Paulina de Souza, medindo	14:50 ml

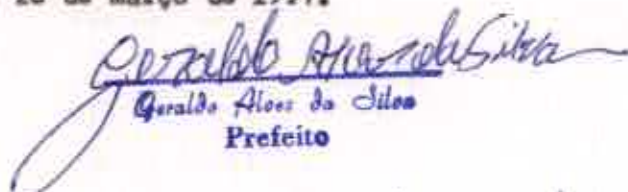
09 - JOÃO EUDES DANTAS - O terreno com 225:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE: Com João Eudes Dantas, medindo	15:00 ml
AO SUL: Com Terreno pertencente a P.M.C., medindo	15:00 ml
AO LESTE: Com terreno pertencente a P.M.C., medindo	15:00 ml
AO OESTE: Com Av. Carmelita M. Da Silva, medindo	15:00 ml

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 26 de março de 1997.


Geraldo Azevedo da Silva
Prefeito


Antônia Dires G. de Azevedo
Secretária Munic. de Administração


Laura Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos